

PORTARIA Nº 508

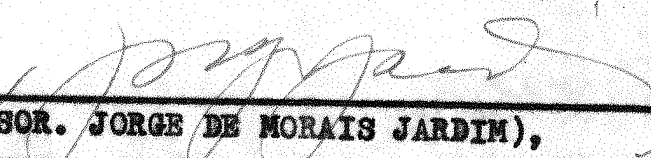
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição de Dr. JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS, Juiz Eleitoral da 32ª zona, com sede em BELA VISTA DE GOIÁS, à zona de PIRACANJUBA, até que seja provida de Juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 de novembro de 1.958.

  
\_\_\_\_\_  
(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Autado

1 - 12.58

C. Lopes